

DECRETO N.º 46.925, DE 31/07/2024.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 55 I E XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 3.297 DE 09/04/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído no Decreto n.º 43.066, de 08/11/2022, os membros representantes da Autarquia Municipal - SAAE, para compor o Conselho Fiscal do IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz de acordo com o Processo Administrativo n.º 27.373/2024:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Autarquia Municipal - SAAE	Eudes Comério Matrícula - 56	Wamilda Caldeira Silva Matrícula - 24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

